

EDITAL n. 119/2014

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACADE Inverno/2014, 2º semestre para os cursos a seguir relacionados: Administração - Bacharelado (noturno), Administração - Bacharelado Comércio Exterior (noturno), Arquitetura e Urbanismo (vespertino), Biomedicina (vespertino), Ciência da Computação (noturno), Ciências Contábeis (noturno), Direito (matutino e noturno), Educação Física – Licenciatura (noturno), Enfermagem (noturno), Engenharia Civil (matutino e noturno), Engenharia de Produção (noturno), Engenharia Mecânica (noturno), Engenharia Química (noturno), Farmácia (noturno), Fisioterapia (noturno), Medicina (integral), Odontologia (matutino), Psicologia (noturno).

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACADE Inverno/2014 - 2º semestre, para os cursos acima nomeados, conforme as regras e condições a seguir especificadas.

1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula transcorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
30/06/2014	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 19h30
01/07/2014	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 19h30
02/07/2014	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 19h30

2. DO NÚMERO DE VAGAS E HORÁRIOS (preferencial) PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO

CURSO/TURNO	VAGAS	DIA/MES	HORARIO
Administração - Bacharelado – Noturno	44	30/06	16h às 19h30
Administração - Bacharelado Comércio Exterior – Noturno	44	30/06	16h às 19h30
Arquitetura e Urbanismo – Vespertino	41	01/07	14h às 17h
Biomedicina – Vespertino	38	01/07	13h30 às 17h
Ciência da Computação - Noturno	31	30/06	13h30 às 17h
Ciências Contábeis – Noturno	85	30/06	13h30 às 19h30
Direito – Matutino	46	01/07	9h30 às 11h30
Direito – Noturno	96	01/07	13h30 às 19h
Educação Física – Licenciatura - Noturno	25	30/06	13h30 às 19h
Enfermagem - Noturno	36	30/06	13h30 às 19h
Engenharia Civil – Matutino	40	01/07	9h30 às 11h30
Engenharia Civil – Noturno	47	02/07	15h às 19h30

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Engenharia de Produção – Noturno	43	02/07	13h30 às 17h
Engenharia Mecânica – Noturno	43	02/07	15h30 às 19h30
Engenharia Química - Noturno	39	02/07	14h às 19h
Farmácia – Noturno	43	30/06	9h30 às 11h30
Fisioterapia - Noturno	38	30/06	9h30 às 11h30
Medicina – Integral	44	02/07	9h30 às 11h30
Odontologia – Matutino	43	02/07	9h30 às 11h30
Psicologia – Noturno	47	02/07	13h30 às 19h30

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e atualizada.

d) Carteira de Identidade – legível e atualizada.

e) Título de eleitor.

f) certificado de reservista – para o sexo masculino.

g) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.

h) CPF próprio – original.

i) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.

3.2. Todos os documentos devem ser legíveis.

4. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

4.1 A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

4.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade, será efetuado no Posto do Banco Santander – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contribuição Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Administração - Bacharelado – Noturno	686,13	6,00	10,00	702,13
Administração - Bacharelado Com. Exterior – Noturno	696,47	6,00	10,00	712,47
Arquitetura e Urbanismo – Vespertino	1.568,70	6,00	10,00	1.584,70
Biomedicina - Vespertino	1.012,46	6,00	10,00	1.028,46
Ciência da Computação - Noturno	794,23	6,00	10,00	810,23

Ciências Contábeis – Noturno	691,70	6,00	10,00	707,70
Direito – Matutino	841,00	6,00	10,00	857,00
Direito – Noturno	841,00	6,00	10,00	857,00
Educação Física – Licenciatura - Noturno	578,67	6,00	10,00	594,67
Enfermagem - Noturno	815,72	6,00	10,00	831,72
Engenharia Civil - Matutino	841,00	6,00	10,00	857,00
Engenharia Civil – Noturno	841,00	6,00	10,00	857,00
Engenharia de Produção – Noturno	825,38	6,00	10,00	841,38
Engenharia Mecânica – Noturno	1.121,29	6,00	10,00	1.137,29
Engenharia Química - Noturno	1.010,17	6,00	10,00	1.026,17
Farmácia - Noturno	1.223,63	6,00	10,00	1.239,63
Fisioterapia - Noturno	1.212,20	6,00	10,00	1.228,20
Medicina – Integral	3.183,54	6,00	10,00	3.199,54
Odontologia – Matutino	2.321,96	6,00	10,00	2.337,96
Psicologia – Noturno	788,00	6,00	10,00	804,00

ⁱTaxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

4.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

5. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

5.1 Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- Apresentar a documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
- Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- Assinar o formulário de matrícula.

6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1 Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE Inverno para o 2º semestre de 2014, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

6.2 Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1 Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Concurso Vestibular ACAFE Inverno para o 2º semestre de 2014.

7.2 O Edital, contendo a nominata dos candidatos, será afixado no *Campus* sede da UNESC – Criciúma e no site www.unesc.net, dia **07/07/2014**.

7.2.1 A matrícula será realizada nos dias **08 e 09/07/2014, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 19h30** na UNESC, no Bloco da GENTAC - 1º piso.

7.3 Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 3 deste Edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

7.4 Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

7.5 Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

7.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 4.2 deste edital.

7.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em dezembro de 2014.

7.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

8. DA REOPÇÃO DE CURSO

8.1 Nos cursos em que ainda houver vagas e sem excedentes a chamar, far-se-á novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado **Reopção**, aberto aos candidatos que realizaram o concurso vestibular ACAFE Inverno/2014 e que foram aprovados nos cursos para o qual se inscreveram.

8.2 A inscrição para **REOPÇÃO** será no período de **16 a 28/07/2014**, junto à CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), no horário das **9h30 às 20h**.

8.3 A relação dos selecionados estará nos murais da Secretaria Acadêmica e no site da UNESC no dia **30/07/2014**.

8.4 A matrícula acontecerá no dia **01/08/2014** junto à CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), no horário das **13h30 às 19h30**.

9. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

9.1 O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC até o dia **01/08/2014**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

9.2 Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula nos dias **04 e 05/08/2014**, no horário de atendimento do curso.

9.3 **Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vencidas.**

9.4 O Aproveitamento de Disciplinas é regulamentado pela Resolução nº 76/2009 da Câmara de Ensino de Graduação.

10. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

10.1 Não será concedido trancamento de matrícula ou de disciplinas ao ingressante por processo seletivo inicial, concurso vestibular ACAFE Inverno para o 2º semestre de 2014.

10.2 Para o acadêmico que realizou matrícula e queira desistir terá até o último dia de vagas remanescentes (08/08/2014) para restituir 80% do valor pago na matrícula, conforme consta no contrato de prestação de serviços, assinado no ato da matrícula.

11. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

11.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva

disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

12. DO INÍCIO DO SEMESTRE

12.1 As aulas terão início no dia **04/08/2014**.

12.2 As disciplinas do Curso de Medicina e Enfermagem, em especial as de Estágio e Internato, em virtude de suas especificidades poderão ter o início das aulas antecipadas, devendo a data ser informada aos acadêmicos pela coordenação do respectivo curso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

13.2 Se houver necessidade da parte dos cursos, serão ministradas aulas aos sábados – dias letivos na UNESC. Atividades de laboratório e de estágio poderão ser realizadas em horários distintos dos pré-estabelecidos para cada curso.

Criciúma, 24 de junho de 2014.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da Unesc